



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 457, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Concede licença-prêmio à servidora municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

À servidora pública municipal, **MÁRCIA ANDRÉIA HARTMANN MULLER**, serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **15 (quinze) dias de licença-prêmio**, a partir de 22/09/2020 a 06/10/2020, referente ao período aquisitivo de 03/06/2013 a 02/06/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 21 de setembro de 2020.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 21/09/2020.

Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.